



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.414

Resolve sobre afastamento de professor para capacitação.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 326ª reunião ordinária, realizada em 19 de agosto de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.005900/2013-63 e o parecer do relator dessa matéria,

RESOLVE:

Aprovar o afastamento do **Prof. Helder Luís Fransozo**, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Escola de Minas, em regime de tempo integral, para realizar doutorado na Rede Temática de Materiais (UFOP – CETEC – UEMG), por quatorze meses, a partir de 16 de outubro deste ano, **desde que não seja necessária a contratação ou a renovação de contrato de professor substituto.**

Ouro Preto, em 19 de agosto de 2013.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

06 SET 2013 10 5 1